

Edital de Convocação

A Secretária de Município de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de agosto, às 18h30, no Salão Azul da Universidade Franciscana, localizada na Rua dos Andradas nº 1614, Conjunto I, Prédio 2.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria tem por objetivo fortalecer a cultura na cidade, valorizando todas as suas manifestações artísticas, e deliberando para possibilitar a plena implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMCULT).

Parágrafo Único – A realização da Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria atende ao disposto no Art. 55 da Lei Municipal 6.123/17.

Art. 3º A Conferência Municipal de Cultura reger-se-á pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, devendo este ser homologado pela Plenária da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 05 de agosto de 2019.


Marta Zanella
Secretária de Município de Cultura Esporte e Lazer